câmara municipal de
CAXAMBU

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

Às 14 horas do dia 14 de junho de 2023, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Caxambu, o Pregoeiro Anderson Andrade Felipe e a equipe de Apoio composta do servidor Luís Cláudio dos Santos, nomeados pela Portaria nº 06/2023 e Comissão Especial formada pelos servidores Ana Maria Pereira Arsênio – Assessora de Imprensa, Alex Silva – Chefe de Gabinete e Lívia Teixeira Grassi – Prestadora de Serviços, com a finalidade de receber os envelopes de proposta e documentação pertinente ao processo acima epigrafado, referente a Contratação de empresa para locação de estúdio de gravação de vídeos institucionais e Podcasts, bem como a prestação de serviços de fotografias profissionais, edição de fotos e vídeos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caxambu. Iniciando a sessão, o Pregoeiro realizou a fase de orientação e credenciamento tendo recebido as declarações exigidas no edital e seus anexos, em especial a declaração comprobatória de enquadramento como ME e EPP, registrando a presença da licitante a seguir:

EMPRESA 1 – AUGUSTO PEREIRA PINTO JÚNIOR – ME (JR MOSKA FOTOGRAFIA) inscrita no CNPJ nº 34.076.145/0001-98. - ME, representada pela senhor AUGUSTO PEREIRA PINTO JÚNIOR portador do RG nº M5356873 – SSP/MG e do CPF nº 745.578.746-49.

Em seguida, o envelope contendo a proposta foi aberto com o auxílio da equipe de apoio, onde o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto ora licitado, bem como prazos e condições da contratação do objeto de acordo com aqueles definidos no Edital e observou que os valores apresentados estavam acima do valor estipulado inicialmente no Edital, entretanto passou-se à próxima fase do certame onde seria negociado e apurado o valor final, atendendo assim aos requisitos editalícios. Em momento seguinte, o Pregoeiro deu início à fase de negociação, chegando-se ao valor mensal de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** global final de **R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)**, com o qual o Pregoeiro considerou que o preço obtido era exequível. Sendo assim, declarou habilitada a empresa acima citada, e passou para a fase seguinte de conferência de documentos de habilitação. Iniciando a fase de habilitação, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 2 e analisou a documentação apresentada pela empresa licitante, verificando que a mesma se encontrava em perfeita consonância, atendendo, assim, às exigências do objeto e especificações do instrumento convocatório. Ato contínuo, todos os documentos foram rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e demais presentes, passando a fazer parte dos autos do processo citado. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a empresa, **AUGUSTO PEREIRA PINTO JÚNIOR – ME (JR MOSKA FOTOGRAFIA) inscrita no CNPJ nº 34.076.145/0001-98, vencedora do certame**, e logo após franqueou a palavra à representante da empresa licitante, no qual a mesma não quisera se manifestar sobre o resultado do certame, e ainda, perguntado, declinou sobre a intenção de impetrar recursos em face ao resultado final. Ainda a Comissão Especial ficou condicionada às verificações constantes da Portaria nº 25/2023, a ser realizada in loco na data de 15 de junho de 2023. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas e a proposta das empresas como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo para ser apreciado ou discutido, às 13 horas e 30 minutos, encerraram-se os trabalhos e após lida a presente ata foi a mesma assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

Anderson Andrade Felipe
Pregoeiro

Augusto Pereira Pinto Júnior
Licitante

Alcíone Maria do Sacramento
Equipe de Apoio

Lívia Teixeira Grassi
Comissão Especial

Luís Cláudio dos Santos
Comissão de Controle Interno

Ana Maria Arsênio
Comissão Especial